DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1215** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis Complementares 2
Controladoria Geral do Município 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 383, DE 12 DE NOVEBRO DE 2024.

"ACRESCENTA DISPOSITIVO A LEI COMPLEMENTAR Nº 73, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004".

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 015/2024, remetendo o autógrafo nº 066/2024, com a Emenda Modificativa nº 001/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. Acrescenta o parágrafo 1º e 2º ao art. 1º da Lei Complementar nº 73, de 28 de dezembro de 2004, que "CRIA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS, com as seguintes e respectivas redações:

Art. 1º- (...)

§ 1º Em caso de extinção da autarquia, criada pela presente lei, os servidores estáveis serão encaminhados para a Administração Direta do Município de Brodowski, sem prejuízo da remuneração.

§ 2º Fica, ainda, a critério de legislação ulterior a alocação de cada servidor de acordo com a função desempenhada e regulada as especificidades para os cargos que não foram existentes, adaptando-se os servidores de acordo com o nível de escolaridade, identidade de funções e demais características a preservar a compatibilidade do cargo anteriormente exercido para o outro que será alocado.

Artigo 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski/SP, 12 de novembro de 2024.

JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo

.....

Controladoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA N.º 039 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"SUBSTITUI E NOMEIA MEMBRO NO PROCESSO ADMONSTRATIVO DE SINDICANCIA Nº014/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA, Controladora Geral do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Complementares n.º 287/2018, 319/2019 e 331/2020 e;

CONSIDERANDO, a portaria de instauração 034 /2024;

CONSIDERANDO, o oficio 251/2024 em que a presidente da comissão solicita a substituição de membro.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Substituir na Comissão Processante instituída pela portaria nº 34/2024, processo administrativo de sindicância 014/2024, a servidora **REGINA MARIA ALMEIDA ROMEIRO** pela servidora **ALINE KELLY MORENO BONONI** auxiliar de controladoria lotada na controladoria geral do município.

ARTIGO 2º. Manter as nomeações, como presidente e membro respectivamente, as servidoras **POLIANA PEREIRA DE SOUZA** e **ISABELA GARAVINI MULATI** ambas ocupantes do cargo de auxiliares de controladoria lotados na controladoria do município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 27 de novembro de 2024.

EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA

Controladora Geral Do Município

.....